

Módulo 14

Os desafios da nação democrática

A história política brasileira nos ensina que nossa democracia foi constantemente ameaçada. Os momentos de abertura, no entanto, trazem em seu colorido toda a vida que uma sociedade livre pode expressar.

Nosso último módulo traz um desses ricos momentos: aquele em que foram entregues à sociedade os destinos da política brasileira. Uma nova Constituição traduziria os novos caminhos que a sociedade exigia.

A “Constituição cidadã” é o tema deste nosso último encontro.

A redemocratização

Abertura

*E*m aulas anteriores, você acompanhou o processo de transição política pelo qual o Brasil retomou lentamente o caminho da democracia, após 21 anos de ditadura.

Você certamente deve se lembrar da expectativa que tomou conta do país no início de 1985 diante da doença do presidente eleito Tancredo Neves, e da consternação por sua morte, às vésperas de tomar posse. Em seu lugar assumiu o vice-presidente, José Sarney, a quem coube fazer um **governo de transição**.

População segue cortejo por ocasião da morte de Tancredo Neves.



A transição democrática só terminou, no entanto, com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, a promulgação da nova Constituição de 1988 e a eleição presidencial de 1989.

Na aula de hoje você vai acompanhar a feitura da nova Constituição. Vai saber como ela mudou e ainda poderá mudar a nossa vida.

Vamos fazer uma pequena viagem ao mundo dos direitos e dos deveres, ao mundo das leis que um povo cria para tentar viver melhor, com paz e justiça. Uma viagem ao mundo da cidadania.

Movimento

As Constituições brasileiras

O que é uma Constituição? De que modo as leis influenciam o nosso dia-a-dia? O que significa viver num “regime constitucional”?

A Constituição é o mais importante conjunto de leis de um país, e por isso ela também é conhecida como a **Carta Magna** de uma nação. Na Constituição

da República Federativa do Brasil estão contidos os princípios, direitos e deveres fundamentais que regem a vida pública dos cidadãos brasileiros.

Assim como nos estatutos dos clubes e associações, todas as leis que estabelecem tudo aquilo que podemos e não podemos fazer são baseadas nas normas constitucionais.

Antes da Constituição de 1988 já haviam sido promulgadas seis Cartas Magnas em nosso país: uma durante o Império, em 1824, e cinco durante a República, em 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967. Tivemos também a Emenda Constitucional de 1969, que alterou a Carta de 1967 em vários aspectos essenciais.

Em geral, a elaboração de uma Constituição, em uma democracia, é atribuição de uma Assembléia Constituinte especialmente eleita pelo povo para tal finalidade. Esse princípio, contudo, nem sempre foi respeitado em nossa história, tão repleta de crises políticas.

Você deve estar lembrado de que, em 1937, Getúlio Vargas simplesmente “outorgou” (na verdade, impôs) a Constituição que viria a reger o Estado Novo. Assim também ocorreu com a Constituição de 1967, emendada em 1969, e que regiu nossa vida pública até 1988. Na verdade, ela foi imposta pelo regime militar, sem qualquer consulta ao povo ou a seus representantes.

Para retornar definitivamente à democracia era necessário, portanto, elaborar uma nova Constituição, que estabelecesse as regras para a convivência livre e democrática dos brasileiros. Uma nova Carta que fosse feita pelos representantes legítimos do povo.

Eleitos em novembro de 1986, os deputados e senadores constituintes iniciaram os trabalhos da Assembléia em 1º de fevereiro de 1987.

Começava então um rico período de debates e de movimentação política. Não apenas os parlamentares, mas também todos os setores organizados da sociedade civil, procuraram deixar no novo documento a marca de seus interesses e ideais.

Você sabe o que são “setores organizados” ou “grupos de pressão”? São qualquer forma de associação de pessoas que se juntam, se organizam para lutar por alguma causa, alguma idéia ou interesse. Assim, os sindicatos, as associações de moradores, até mesmo os condôminos de um prédio, podem ser exemplos de setores organizados.

Você faz parte, ou já fez parte, de algum grupo ou associação?

Use sua imaginação e pense: de que grupos você poderia participar para atingir um determinado fim? A que tipo de pessoas você poderia se associar, se precisasse?

Uma verdadeira caravana de pessoas, das mais diversas regiões, se dirigiu ao Congresso Nacional, em Brasília, para fazer valer os seus pontos de vista junto aos congressistas. Entre elas estavam empresários, sindicalistas, fazendeiros, lavradores, profissionais de todos os tipos, líderes religiosos e comunitários, e muitos outros.

Uma Constituição trata de todas as regras que orientam a vida em sociedade: as econômicas, as políticas, as educacionais, as sociais. Os deputados discutem todos os aspectos antes de votar o texto final.



Ulisses Guimarães ergue exemplar da Constituição Federal de 1988.

Pausa

Já pensou como são demorados os trabalhos?

Os trabalhos da Constituinte duraram cerca de 19 meses, durante os quais os parlamentares se dividiram em oito comissões e 24 subcomissões temáticas, cada uma responsável pela regulamentação de um tema diferente. Ao longo desse período, outras propostas de artigos, elaboradas não pelos parlamentares, mas diretamente por quaisquer cidadãos, foram incluídas no debate.

No dia 5 de outubro de 1988, num emocionante discurso à nação, em que procurava destacar os avanços que a Constituição trazia em matéria de direitos individuais e sociais, o deputado Ulisses Guimarães, que havia presidido os trabalhos da Assembléia Constituinte, saudou a promulgação da Carta Magna.

Em tempo

A Constituição mudou na sua elaboração (...), mudou quando quer mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa.

Com essas palavras, o deputado Ulisses Guimarães expressou os objetivos da nova Constituição, que chamou de “Constituição cidadã”.

A Constituição de 1988

A primeira parte da Constituição trata dos seus **princípios fundamentais**. Em 1988, pela primeira vez, declarou-se aí que a República Federativa do Brasil é um Estado Democrático de Direito, quer dizer, uma nação de cidadãos iguais entre si e governados pelas mesmas leis.

Os fundamentos desse Estado são a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e o pluralismo político. O poder se origina do povo e deve ser exercido por meio de representantes eleitos ou diretamente pelo povo, por meio de referendos e plebiscitos.

Essa parte da Constituição define também os objetivos fundamentais da nossa República: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, acabar com a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, e promover o bem de todos sem qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

Uma vez estabelecidos os princípios fundamentais, passam a ser definidos pela nova Carta os **direitos e garantias fundamentais** dos cidadãos brasileiros. São definidas quatro categorias de direitos: individuais e coletivos, sociais, da nacionalidade e políticos. São arrolados também os preceitos que regem os partidos políticos.

Os brasileiros têm garantidos os seus direitos civis, ou seja, a igualdade perante a lei e o direito à justiça; os seus direitos sociais, que dizem respeito ao seu bem-estar e à participação na riqueza aqui produzida; e também os seus direitos políticos, quer dizer, a liberdade de cada um para manifestar seus pensamentos, candidatar-se e apoiar seus candidatos aos cargos públicos, e associar-se para defender seus pontos de vista e seus interesses.

A Constituição de 1988 ampliou os direitos de associação, sem intervenção do Estado. E o direito de voto foi igualmente estendido a um maior número de pessoas. Assim, mais brasileiros podem votar, e fica mais fácil se associar a outras pessoas para defender os seus interesses e as suas idéias.

Você sabia que só pela Constituição de 1934 as mulheres conquistaram o direito de votar?

Em tempo

Como você sabe, o Brasil é uma federação de Estados, e estes são divididos em municípios. Você vive num município, que faz parte de um Estado, que por sua vez compõe a federação.

A Constituição de 1988, na parte referente à **organização do Estado**, introduziu modificações importantes na organização da nossa federação. Os municípios ganharam maior autonomia, passando a se reger por leis orgânicas votadas por suas próprias Câmaras de vereadores.

Os impostos passaram a ter uma nova distribuição que beneficiou os Estados e municípios em detrimento da União, ou seja, do governo federal. Houve também uma nova distribuição de encargos entre os três níveis de governo, passando aos municípios a responsabilidade pelo ensino fundamental, pela pré-escola e pela saúde.

Além disso, foram estabelecidos os princípios que deveriam nortear toda a administração pública, tanto no município quanto nos Estados e no governo federal: **legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade**. Assim, além de votar para os cargos de prefeito, governador, presidente, vereador, deputado e senador, você tem também o direito e o dever de cobrar deles o cumprimento de todos esses princípios.

De acordo com a nova Carta, o Brasil continua a ser presidencialista, isto é, governado por um presidente eleito pelo povo. E, segundo a parte da Constituição que trata da **organização dos poderes**, o Estado continua sendo dividido em três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

O Poder Legislativo faz as leis que regulam o nosso dia-a-dia. O Executivo governa de acordo com essas leis e garante o cumprimento delas. O Judiciário interpreta o sentido das leis e determina a sua justa aplicação sempre que há conflito em torno delas.

Com a nova Constituição, o Poder Legislativo recuperou uma série de vantagens perdidas no período ditatorial. Além de fazer as leis, ele tem a missão de fiscalizar a administração realizada pelo Executivo.

Em tempo de eleição, os candidatos sempre fazem promessas. Algumas vezes essas promessas ou compromissos são razoáveis, quer dizer, se referem a coisas que os políticos podem realmente tentar realizar. Outras vezes, contudo, as promessas são totalmente irreais e impossíveis.

Assim, por exemplo, quando um candidato a vereador diz que vai acabar com a inflação, ele está obviamente mentindo. Essa é uma tarefa que dificilmente ele pode executar.

Levando em conta a divisão de responsabilidades entre o governo federal, os Estados e os municípios, e entre os poderes da República, imagine algumas tarefas diferentes que é justo esperar e cobrar dos diferentes ocupantes de cargos públicos.

Pausa

A **ordem econômica** foi um dos assuntos que mais polêmicas provocou ao longo dos trabalhos da Assembléia Constituinte.

Essa parte da nova Carta estabelece as normas e os princípios que regulam todas as atividades relativas ao trabalho e à produção dos bens que consumimos. Aqui se define o que é uma **empresa nacional**, quais as **funções sociais da**

propriedade e uma série de normas que regem o uso das riquezas mineiras do nosso território.

Na parte relativa à **ordem social**, os avanços da nova Constituição foram numerosos, embora ainda estejamos muito longe de poder ver as normas constitucionais em pleno vigor.

A ordem social é definida tendo por base o trabalho, e, como seu maior objetivo, o bem-estar e a justiça sociais. Essa é a parte da Constituição que dita as regras para a previdência social, a saúde e a assistência social. A nova Carta inovou estendendo esses direitos a todos os brasileiros, da cidade e do campo.

A saúde é declarada um direito de todos os brasileiros e um dever do Estado. Criou-se o sistema único de saúde, que possui como atribuições, além do atendimento médico e hospitalar, o controle dos alimentos, do meio ambiente e o saneamento básico.

Já a previdência social se destina a garantir as aposentadorias e as pensões dos seus segurados. Com a nova Carta, foram ampliados os tipos de benefícios pagos pela previdência, e foi aberta a participação a qualquer contribuinte.

Quanto à assistência social, ela busca a proteção de todos os cidadãos mais carentes e incapazes de se prover, e não depende de contribuições.

Outra seção importante é a que trata da educação. O ensino é um direito de todos e um dever do Estado e da família. De acordo com a nova Carta, todos devem ter acesso à educação gratuita. A nova Constituição prevê também a elaboração periódica de um plano nacional de educação que promova a eliminação do analfabetismo e o aprimoramento da educação em todo o país.

A nova Carta é, portanto, um documento vasto, abrangente e polêmico, que regula praticamente toda a nossa vida social, e expressa assim os mais caros desejos da população brasileira.

Apesar dos seus erros e excessos, ela nos fornece uma base sólida de direitos e garantias fundamentais e de princípios democráticos que nos permitem construir uma nova ordem social, enfrentando os enormes desafios econômicos e sociais legados pelo passado mais ou menos recente.

Chegando até hoje

Com a promulgação da Constituição de 1988, estava aberta a campanha para a primeira eleição presidencial pelo voto direto após 29 anos. Isso mesmo. Desde 1960 o país não se mobilizava em torno de eleições presidenciais. Partidos e candidatos se apresentaram, e não foram poucos! Os principais concorrentes foram Ulisses Guimarães, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); Luiz Inácio Lula da Silva, pelo Partido dos Trabalhadores (PT);

Fernando Collor de Melo, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN); Aureliano Chaves, pelo Partido da Frente Liberal (PFL); Mário Covas, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Leonel Brizola, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT); e Paulo Maluf, pelo Partido Democrático Social (PDS).

Pela nova Constituição, as eleições devem ser feitas em dois turnos, desde que nenhum candidato obtenha mais de 50% dos votos válidos no primeiro turno.

Manifestação estudantil pelo impeachment do presidente Collor.



Em 1989, como ninguém conseguiu mais de 50% dos votos na primeira rodada da eleição, foram para o segundo turno os dois candidatos que obtiveram o maior número de votos no primeiro: Fernando Collor de Melo e Luiz Inácio Lula da Silva.

A disputa foi acirrada. A vitória coube a Fernando Collor, mas Lula obteve apenas quatro milhões de votos menos, em um eleitorado de aproximadamente 66 milhões.

O governo Collor se elegeu com a promessa de modernizar o país, garantir a democracia e defender os “descamisados”, ou seja, os despossuídos, os mais pobres. Porém, mais uma vez, os brasileiros tiveram de enfrentar as consequências das ações irregulares do governo. O governo Collor foi acusado de consentir no desvio e na apropriação privada de uma imensa quantidade de recursos públicos.

Imagine você! O mesmo governo que se elegeu para proteger os “descamisados” teve de responder à acusação de corrupção.

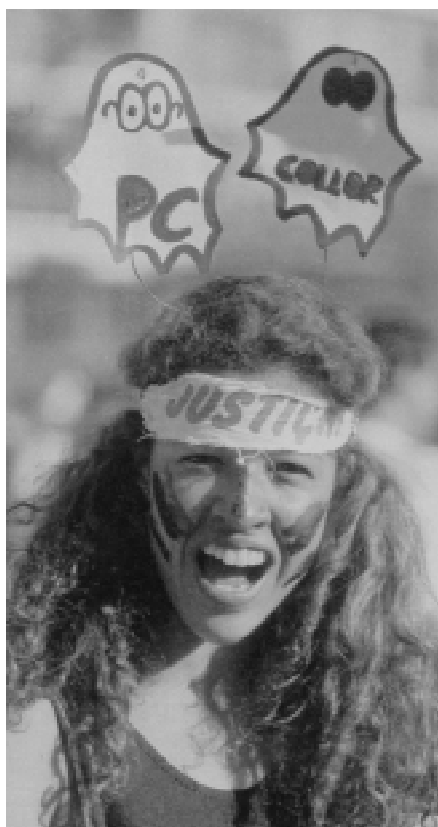
Para apurar as denúncias, foi criada no Congresso Nacional uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O movimento das ruas, a pressão dos setores organizados e a ação da CPI resultaram no **impeachment** do presidente Collor.

Você sabe o que quer dizer **impeachment**?

Quer dizer impedimento. O presidente Collor foi impedido de permanecer na presidência da República. Isso ocorreu no segundo semestre de 1992, em pleno funcionamento das instituições democráticas.

Com o impedimento do presidente Collor e, de acordo com a Constituição, assumiu o governo o vice-presidente, Itamar Franco, que conduziu o país até as eleições diretas de 1994.

Novamente partidos e candidatos se apresentaram à nação. Os principais concorrentes foram Fernando Henrique Cardoso (PSDB); Luiz Inácio Lula da Silva (PT); Leonel Brizola (PDT) e Orestes Quércia (PMDB). Dessa vez, o candidato vencedor, Fernando Henrique Cardoso, conseguiu mais de 50% dos votos válidos logo no primeiro turno da eleição. Não houve, portanto, o segundo turno. Desde janeiro de 1995, Fernando Henrique Cardoso governa o Brasil.



Os jovens cara-pintadas pelo *impeachment* do presidente Collor.

Nossa aventura pela história do Brasil chega ao seu ponto final. Não é a aventura de viajar que chega ao fim. É o roteiro que definimos que se conclui.

Mas, se a aventura não termina, por onde nos deve conduzir agora? Pela mais importante das viagens. Aquela que fazemos no presente. A que nos ensina o que somos, que direitos temos e em que sociedade queremos viver.

Um país que se permitiu conviver com três séculos de escravidão, uma sociedade que recentemente consentiu uma ditadura militar por 21 anos, uma nação que ainda olha sem a devida indignação para uma concentração tão brutal de renda tem muito o que aprender.

**Final
de viagem**

A nação precisa estar mais atenta às violências de cada dia, contra cada cidadão. Essa mensagem de vigilância permanente é o que os professores que escreveram estas aulas querem deixar para você.

Um país se faz com as diferenças, e não com a imposição do aceitável. Esta é a lição de todo dia.

Exercícios

Exercício 1

Releia a aula e explique o significa viver em um **regime constitucional**.

Exercício 2

Releia a aula e explique o que mudou na vida política brasileira com a Constituição de 1988.

